



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE:**  
**SENHORES (AS) VEREADORES (AS):**

**INDICAÇÃO Nº**

Fomos procurados por moradores da Cidade, especialmente do Bairro Jardim Esmeralda, solicitando-nos providências em relação à instalação de câmeras de monitoramento em creches, conforme as razões explicitadas abaixo.

Há diversas alegações de que as crianças relatam ter sofrido agressões no ambiente da creche. Contudo, não há um meio de averiguar as alegações, dada a ausência de mecanismos para tal.

Ademais, a instalação de sistema de monitoramento beneficia não só os alunos e pais, como também os funcionários da instituição, que poderão facilmente provar falsas acusações; acarretando, portanto, um ambiente mais seguro e confiável para todos.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno**, a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, **para realizar estudo com a finalidade de instalar sistema de monitoramento nas creches do Município.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2024.